

## **EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:** um convite e um desafio para repensar a escola em Angola

*António Luis Julião*

### **Resumo**

Vive-se num mundo em constantes transformações que contribuem para a mudança de viver das pessoas. Nesse cenário, a escola, espaço das diferenças, tem a função de garantir uma formação plural dos alunos. Apesar da LBSEE n.º 32/20, de 12 de Agosto projectar a Educação para preparar de forma integral o indivíduo, desenvolvendo harmoniosamente suas capacidades intelectuais, morais, éticas, estéticas e o sentimento patriótico dos cidadãos, no contexto prático angolano essa questão ainda constitui um grande desafio, pois o ensino é essencialmente focado no aspecto intelectual. O presente texto objectiva contribuir com algumas reflexões sobre a pertinência da educação em tempo integral, favorecendo a integralidade da formação do homem angolano. Utilizou-se uma metodologia de natureza qualitativa, cuja pesquisa caracterizou-se por uma abordagem de análise teórica, em que se teve como base de investigação as informações adquiridas nas fontes bibliográficas e em leitura dos documentos normativos. Para a presente discussão são trazidos os aportes teóricos e conceituais dos estudos de Silva (2016), Moreira e Tadeu (2011), Arroyo (2011) e Pacheco (2000). Os resultados desvelam, que a educação em tempo integral provoca o desenvolvimento multifacetado e sadio dos sujeitos. No caso de Angola, precisa-se problematizar a questão das políticas educativas, do currículo, das práticas curriculares, dos tempos lectivos e espaços das aprendizagens, da formação transversal dos agentes educativos e constituição de uma parceria curricular entre família, governos, escolas e comunidades, garantido a todos o sagrado direito a uma educação moderna e de boa qualidade.

**Palavras-chave:** Educação em Tempo Integral; Política educativas; Professores; Qualidade.

## **FULL-TIME EDUCATION:** an invitation and challenge to rethink school in Angola

### **Abstract**

We live in a world in constant transformations that contribute to the change of people's way of life. In this scenario, the school, a space for differences, has the function of guaranteeing a plural formation of students. Despite LBSEE n.º 32/20, of 12 August, designing Education to fully prepare the individual, harmoniously developing their intellectual, moral, ethical, aesthetic capacities and the patriotic feeling of citizens, in the practical Angolan context this issue is still constitutes a great challenge, since teaching is essentially focused on the intellectual aspect. The present text aims to contribute with some reflections on the pertinence of full-time education, favoring the integrality of the formation of the Angolan man. A qualitative methodology was used, whose research was characterized by a theoretical analysis approach, in which the information acquired in the bibliographic sources and in the reading of normative documents was used as a research base. For the present discussion, the theoretical and conceptual contributions of the studies by Silva (2016), Moreira and Tadeu (2011), Arroyo (2011) and Pacheco (2000) are brought. The results reveal that full-time education causes the multifaceted and healthy development of subjects. In the case of Angola, it is necessary to discuss the issue of educational policies, the curriculum, curricular practices, teaching times and spaces for learning, the transversal training of educational agents and the establishment of a curricular partnership between family, governments, schools and communities. , guaranteeing to all the sacred right to a modern and good quality education.

**Keywords:** Full-time Education; Educational Policy; Teachers; Quality.

## EDUCACIÓN A TIEMPO COMPLETO: una invitación y un desafío para repensar la escuela en Angola

### Resumen

Vivimos en un mundo en constantes transformaciones que contribuyen al cambio de la forma de vida de las personas. En este escenario, la escuela, espacio de las diferencias, tiene la función de garantizar una formación plural de los alumnos. A pesar de que la LBSEE n.º 32/20, de 12 de agosto, diseña la Educación para preparar integralmente al individuo, desarrollando armónicamente sus capacidades intelectuales, morales, éticas, estéticas y el sentimiento patriótico de los ciudadanos, en el contexto práctico angoleño esta cuestión sigue constituyendo un gran desafío, ya que la enseñanza se centra esencialmente en el aspecto intelectual. El presente texto pretende contribuir con algunas reflexiones sobre la pertinencia de la educación a tiempo completo, favoreciendo la integralidad de la formación del hombre angoleño. Se utilizó una metodología cualitativa, cuya investigación se caracterizó por un enfoque de análisis teórico, en el que se utilizó como base de investigación la información adquirida en las fuentes bibliográficas y en la lectura de documentos normativos. Para la presente discusión se traen los aportes teóricos y conceptuales de los estudios de Silva (2016), Moreira y Tadeu (2011), Arroyo (2011) y Pacheco (2000). Los resultados revelan que la educación a tiempo completo propicia el desarrollo multifacético y saludable de los sujetos. En el caso de Angola, es necesario discutir el tema de las políticas educativas, el currículo, las prácticas curriculares, los tiempos y espacios de enseñanza para el aprendizaje, la formación transversal de los agentes educativos y el establecimiento de una alianza curricular entre familia, gobiernos, escuelas y comunidades, garantizando a todos el sagrado derecho a una educación moderna y de calidad.

**Palabras clave:** Educación a Tiempo Completo; Política Educativa; Docentes; Calidad.

### INTRODUÇÃO

Vive-se num mundo em constantes transformações que contribuem para a mudança do ser, estar e viver das pessoas. Nesse cenário, a escola, espaço das múltiplas diferenças e constantes cruzamentos, tem a função de garantir uma formação transversal e plural do aluno, desenvolvendo todas as suas múltiplas capacidades em face da complexidade do mundo hodierno, das incertezas globais e dos problemas sociais que estão afectando essa aldeia global e local. Nessa perspectiva, pensa-se no ensino em tempo integral com jornada ampliada, como um espaço de efectiva aprendizagem, visto que a ampliação do tempo de permanência na escola em consonância com a lógica da educação integral culmina no tempo qualificado que favorece a integralidade da formação do aluno. A educação integral trabalha diversas dimensões dos alunos, como física, emocional, intelectual, social, cultural, moral, estética, além de ensiná-los a trabalhar em permanente colaboração (SILVA, 2016).

A escola é fundamental e imprescindível, sobretudo para as crianças das classes populares, mas é necessário que ela se conecte com o seu mundo envolvente (Moll, 2012). Nessa lógica, Silva (2016) considera que se torna imperioso que os muros da escola baixem e que os próprios conteúdos curriculares se entrelacem com os conteúdos da vida global e da vida local. Precisa-se falar em educação de tempo integral na perspectiva de uma educação não apenas instrutiva, mas uma educação nas várias dimensões que compõem a vida humana, garantindo uma formação plural do aprendente. Entretanto, Arroyo (2011) sugere que o currículo na Educação Integral sofra uma reorientação estrutural de todo o processo de ensino-aprendizagem, seus processos, espaços e agentes, de forma que elementos significativos da vida dos aprendentes e de suas comunidades possam ser os articuladores dos diversos campos de conhecimento accionados nas práticas curriculares.

Assim, reafirma-se a pertinência e o entendimento de que a educação em tempo integral é um espaço de construção de múltiplos saberes, numa perspectiva inovadora e libertadora, em que todos os actores envolvidos no processo devem sentir-se capazes de ensinar e aprender numa dinâmica de partilha, colaboração e inclusão de modos de pensar e agir, perpassando por uma discussão em torno das políticas educativas, do currículo, das práticas curriculares, dos tempos lectivos e espaços das aprendizagens, da formação transversal dos agentes curriculares, garantido a todos o sagrado direito a uma educação completa e de boa qualidade para responder de forma mais cabal os desafios e as incertezas globais.

Em Angola, apesar de se verificar algum crescimento económico nos últimos anos e uma infindável riqueza natural, continua tendo uma gritante desigualdade social como uma de suas principais características ao longo de sua história, embora o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) sublinhe a melhoria do bem-estar dos cidadãos, a redução das desigualdades e da pobreza, a promoção do nível de desenvolvimento humano como condições essenciais para o progresso económico e social do País. Acredita-se que um dos grandes canais para se superar essas diferenças, o atraso e a exclusão social seja a vontade política e a ampliação dos orçamentos destinados ao sector no sentido de garantir o acesso à educação de boa qualidade, fazendo dela a máquina do desenvolvimento do país.

Nos últimos anos, investiu-se seriamente na ampliação das infra-estruturas escolares e consequente aumento das matrículas, garantindo o acesso de muitas crianças e jovens ao sistema de educação e ensino que, por si só foram insuficientes para acolher a todos e superar as desigualdades sociais, embora a Constituição da República (2010) sobressalta o princípio da igualdade entre todos os angolanos.

Apesar da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE), Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto (ANGOLA, 2020) postular no seu articulado 4), que o sistema de Educação e Ensino visa “preparar de forma integral o indivíduo, desenvolvendo harmoniosamente suas capacidades intelectuais, cívicas, morais, éticas, estéticas e o sentimento patriótico dos cidadãos...”, no contexto prático essa questão ainda constitui um grande desafio, quer pelo facto de em Angola as escolas ainda funcionarem com o modelo de jornada parcial, uma vez que a maioria dos centros educativos albergam professores e alunos em três períodos ou turnos, nomeadamente o período matinal, vespertino e nocturno, quer pelo facto dos espaços escolares para todos ainda serem insuficientes, quer ainda pelo facto de o ensino ser essencialmente focado no conteúdo e no aspecto intelectual da aprendizagem, contrariando as narrativas de Moreira e Tadeu (2011, p. 19), quando aludem que “nas escolas não se aprendem apenas conteúdos sobre o mundo natural e social; adquire-se também consciência, que comandam relações e comportamentos sociais”.

Portanto, o grande desafio é problematizar os orçamentos, as políticas educativas, as práticas curriculares e as capacidades dos agentes educativos, no sentido de se procurar articular os espaços, os tempos e as possibilidades educativas e curriculares e extra-curriculares, que a vida do aluno oferece para que esse direito de aprender com boa qualidade, reapropriando pedagogicamente os espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local e global seja uma realidade para transformar realidades.

O exposto justifica a escolha do tema como objecto de reflexão, visto que a educação em tempo integral na vida dos alunos, das suas famílias e da própria comunidade traria

melhorias, tanto no rendimento escolar quanto na sua qualidade de vida individual e colectiva dos sujeitos. Enfim, compreende-se que a superação desse cenário exige sinergias conjugadas entre escola, governo, família e comunidade em geral, o que permite reafirmar que a proposta da educação em tempo integral acomoda essa conjugação de esforços, tornando-a uma ferramenta eficaz no combate ao fracasso escolar e ao diálogo infecundo entre essa família educativa, na lógica do grande provérbio africano que diz que ‘é preciso toda uma aldeia para educar uma criança’, pois cada minuto da vida de uma criança, fora e dentro da escola, é um tempo educativo.

## **DESAFIOS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM ANGOLA**

A ineficácia das respostas institucionais, até agora ensaiadas pelo Estado pós-colonial, exige reformas urgentes nos currículos, na formação de professores, nas práticas de gestão curricular e nos/dos modos de organização e funcionamento das escolas, no país, não se esquecendo nos fortes investimentos dos decisores centrais (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019). Neste caso, apontamos alguns desafios que Angola deverá experimentar se quiser lograr êxitos no processo de implementação da jornada em tempo integral no sentido de se caminhar para a melhoria da oferta educativa, do sucesso de todos e de cada um.

### **Necessidade de materialização das políticas educativas**

Angola é uma nação soberana, o que significa ser imprescindível a existência de um Estado, de uma constituição e de um governo, bem como de um conjunto de códigos determinados pelo poder legislativo, cujo cumprimento visa a organização da sociedade, de modo que respondam aos anseios mais profundos do povo, independentemente da ideologia adoptada pelo seu governo.

A Constituição de Angola, enquanto diploma regulador dos direitos e garantias dos cidadãos, consagra no seu artigo 21º alínea i) como uma das tarefas fundamentais do Estado, “Efectuar investimentos estratégicos [...] na educação”. Além disso, o mesmo diploma prevê “A protecção dos direitos da criança, nomeadamente, a sua educação integral e harmoniosa, a protecção da sua saúde, condições de vida e ensino como constituindo absoluta prioridade da família, do Estado e da sociedade” (artigo 35º, ponto 6). Para concretizar tais propósitos, a Constituição (2010) e o Plano Nacional de Desenvolvimento (2017-2022) estabelecem ainda que “as políticas públicas no domínio da família, da educação e da saúde devem salvaguardar o princípio do superior interesse da criança, como forma de garantir o seu pleno desenvolvimento físico, psíquico e cultural” (artigo 80º, ponto 2). O exposto permite visualizar a clara intenção do governo com as questões da educação integral para construção do homem novo, havendo grande necessidade de materialização dessa vontade para que se crie as condições objectivas, se quisermos caminhar rumo à jornada em tempo integral que assegura a pluridimensão humana.

À semelhança do que acontece em muitos outros países, em Angola, a legislação vigente, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE), Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, consigna à educação um papel social e cultural de grande valor, estabelecendo vários objectivos gerais (art. 4º), que devem servir bússola a todo o processo educativo, e que a seguir se transcrevem.

- a) - Desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País;
- b) - Assegurar a aquisição de conhecimentos e competências necessárias a uma adequada e eficaz participação individual e colectiva;
- c) - Formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos;
- d) - Promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida;
- e) - Fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à liberdade e à integridade pessoal;
- f) - Desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos em atitude de respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo.
- g) - Garantir a eficiência, o empreendedorismo, a eficiência e eficácia do processo de formação integral do indivíduo.

Uma análise dos objectivos gerais da educação em Angola, permite-nos constatar que existe uma clara preocupação com a dimensão plena e plural do cidadão, tendo em conta os aspectos de ordem física, intelectual, moral e cívico, estético e laborais. Contudo, esta mudança deve ser enquadrada, ao nível macro, pela definição clara das metas e aprendizagens pretendidas, tal como a criação das condições objectivas que possibilitem uma relativa autonomia dos contextos e agentes locais na adequação dos respectivos conteúdos às necessidades diferenciadas de cada ambiente escolar.

Portanto, para a educação integral e em tempo integral é fundamental que a multidimensionalidade dos sujeitos seja o farol da concepção desde a política à operacionalização curricular, garantindo interações e estratégias que propiciem o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural do homem que se quer novo. Para isso, e em função da nova ordem mundial provocada pela pandemia da COVID-19, propomos a descentralização, resignificação ou adaptação das políticas, imbricadas na tendência multicultural e na consideração das inúmeras valências do ser humano, abrindo espaços para ecoar a voz e o grito das diferentes culturas, se quisermos desenvolver tanto as comunidades, quanto a qualidade do sistema educativo (JULIÃO, 2019).

### **Orçamentos à Educação**

Sendo a educação essencial na erradicação da pobreza e na garantia do desenvolvimento social no continente africano e nos países subdesenvolvidos em geral, o Estado angolano, necessita urgentemente de adoptar políticas públicas equitativas e coerentes de investimento forte no sector da educação cujo orçamento continua a ser igual ou inferior a 7% ao longo dos últimos anos, ficando muito aquém dos 20% fixados na Declaração de Dakar (2000), como se pode verificar no quadro a seguir:

**Quadro 1: Orçamentos da Educação em Angola (2014-2022)**

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
6%	9%	7%	6%	5%	6%	5%	7%	6%

Fonte: Unicef (2020); Ministério das Finanças (2020).

Se no âmbito da jornada em tempo integral, o número da demografia estudantil deve ser compaginável ao número de infra-estruturas escolares e às condições materiais e humanas, o país tem um desafio gigantesco pela frente e é preciso encará-lo com seriedade e atenção. Ao implantar a Educação em tempo integral com jornada ampliada, teremos a oportunidade de repensar a maneira como vemos a escola em Angola, promovendo um ensino cada vez mais justo e alinhado aos desafios hodiernos.

Nesta senda, sugere-se que o Estado invista mais em termos orçamentais na educação que constitui o alicerce e o futuro de qualquer país. É urgente pensar no futuro de Angola, tendo presente que será com a educação que se vai transformar o país, contribuindo para a construção do homem novo. Portanto, para garantir o acesso à educação inclusiva, integral, de qualidade, e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, torna-se necessário aumentar, gradualmente, o orçamento alocado à educação até atingir a meta dos 20% preconizada em Dakar, em 2000. Sem aumento das cifras orçamentais na educação nem um investimento sério nas infra-estruturas existentes, a qualidade de ensino não passará de meras ilusões e subterfúgios políticos eleitoralistas.

### **Reorganização dos currículos e transformação das práticas curriculares**

De maneira geral, pode-se afirmar que currículo é a selecção cultural de determinados conhecimentos e práticas de ensino-aprendizagem que, produzidos em contextos históricos determinados, procuram garantir aos educandos o direito à riqueza de conhecimentos e de cultura produzidos socialmente. Com isso, o currículo se constitui relevante mecanismo utilizado não apenas para conservar, transformar e/ou renovar os conhecimentos historicamente acumulados, mas também para socializar os conhecimentos que expressem os valores desejados a serem desenvolvidos no ambiente escolar, na perspectiva de favorecer as aprendizagens na escola (SILVA, 2016).

Na perspectiva da educação integral com jornada ampliada, o currículo visa contemplar o desenvolvimento de todas as potencialidades ou dimensões formativas dos sujeitos, considerando não apenas os aspectos intelectuais dos estudantes, mas também os afectivos, corporais, simbólicos e éticos, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos.

Entretanto, como em Angola, e segundo a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE), Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto que altera a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, o currículo tem um carácter nacional e é de cumprimento obrigatório para todas as escolas, os conteúdos escolares e seleccionados pelos professores, de certa forma, estão distantes da realidade dos alunos, uma vez que os ensinamentos apreendidos na escola normalmente não dialogam com a riqueza dos seus contextos (JULIÃO, 2019).

Nesse escopo releva-se pontuar que, considerando que a educação integral rejeita a lógica da unicidade curricular, da fragmentação do saber e acolhe a formação totalmente diversificada e integralizada do indivíduo tendo em atenção a hegemonia dos contextos,

torna-se imperioso considerar os parceiros do desenvolvimento do currículo (família, governo, professores, gestores, alunos e comunidades), criando-se, deste modo, condições para que sejam construídos e mobilizados nos projectos curriculares processos de reflexão, numa perspectiva interpretativa e menos determinista (PACHECO, 2000). Eis a razão pela qual, no âmbito do processo curricular, constitui uma necessidade inelutável a relação de proximidade e a busca de convergência entre os contextos macro (o da administração central), meso (o nível local ou de escola) e micro (o das relações professor-aluno), no âmbito da lógica do binómio curricular em que os contextos podem acomodar ou ajustar as lógicas nacionais (ROLDÃO, 1999).

Não se pode conseguir uma formação em tempo integral, em uma escola por sessões, com currículos e práticas engessadas, com os curtos períodos lectivos que hoje tem a escola angolana. Precisamos reflectir sobre as jornadas ampliadas, enriquecer-lhe o programa com actividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas actividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte. É nesta perspectiva que Leite (2006) defende o imperativo de as instituições educativas e os seus agentes serem reconhecidos como agentes que podem e devem transformar as comunidades, redireccionando de forma crítica as estratégias e práticas educativas.

Para uma melhor ilustração do que ocorre no contexto angolano, tomemos como exemplo o plano de estudos do Ensino Primário (quadro 2), que serve como referente comum e necessariamente obrigatório para todas as escolas que leccionem esse nível de ensino. De realçar que todas as unidades curriculares são desenvolvidas em jornadas de tempo parcial, independentemente dos imperativos dos contextos e das particularidades dos sujeitos, não existindo, sobretudo nas escolas públicas, experiências de jornadas em tempo integral com actividades diversificadas e articuladas, com força para romper com a fragmentação das disciplinas para dar sentido aos conteúdos a partir das questões, trajectórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos (SILVA, 2016).

**Quadro 2 – Plano de estudos do Ensino Primário em Angola**

DISCIPLINAS CLASSES	HORÁRIO SEMANAL						CICLO
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	
L. Portuguesa	9	9	9	9	8	8	1560
Matemática	7	7	7	7	6	6	1200
Estudo do Meio	3	3	3	3	...	...	360
Ciências da Natureza	...	...	...	...	4	4	240
História	...	...	...	...	2	2	120
Geografia	...	...	...	...	2	2	120
Educação Moral e Cívica	...	...	...	...	2	2	120
Educação Manual e Plástica	2	2	2	2	2	2	360
Educação Musical	1	1	1	1	1	1	180
Educação Física	2	2	2	2	2	2	360
<b>Total de Tempo Lectivo Semanal</b>	24	24	24	24	29	29	
<b>Total de Tempo Lectivo Anual</b>	720	720	720	720	870	870	<b>4620</b>
<b>Total de Disciplinas</b>	6	6	6	6	9	9	

Fonte: Currículo do Ensino Primário em Angola (INIDE, 2003).

Nas quatro primeiras classes existem 6 disciplinas com uma carga horária semanal uniforme de 24 tempos lectivos. Nas duas últimas classes existem 9 disciplinas com uma carga horária semanal uniforme de 29 tempos lectivos. Considerando um ano lectivo regular de 30 semanas lectivas, nas quatro primeiras classes teremos 720 tempos lectivos respectivamente. Considerando um ano lectivo regular de 30 semanas lectivas, para as duas últimas classes teremos 870 tempos lectivos respectivamente. Ao terminar o ensino primário com o ano lectivo estimado de 30 semanas o plano de estudo prevê uma carga de 4620 tempos lectivos para todas as escolas primárias nacionais.

Entretanto, como todas as componentes curriculares são obrigatórias para todas as crianças e escolas do ensino primário em Angola, e desenvolvidas em jornadas parciais de 4 a 5 horas/dia no recinto escolar, a grosso modo, as instituições educativas encontram-se limitadas para enriquecerem substantivamente o currículo com ofertas formativas compagináveis à perspectiva da educação em tempo integral e aos desafios impostos pelas incertezas provocadas pela nova ordem mundial.

Além disso, percebe-se também que no referido currículo, não há ênfase nas actividades complementares nem oficinas curriculares, o que podia contribuir para o fortalecimento e potencialização de habilidades linguísticas, matemáticas e demais áreas do conhecimento que constam do currículo comum. A lógica não é somente alargar qualitativamente o currículo, ou passar mais tempo na escola. A perspectiva é de que as unidades curriculares obrigatórias dialoguem com outros tempos da formação humana que transcendem aos muros da escola, como tempo de formação na família, no trabalho, no convívio, na luta pela sobrevivência seja campo ou na cidade (SILVA, 2016; COELHO 2009).

No âmbito da lógica da educação em tempo integral, das incertezas globais e da necessidade de formar com qualidade para a vida presente e futura, urge conceber um currículo como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do património cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral e reforço das comunidades.

Nesta lógica, a multidimensionalidade dos sujeitos, sugere que é possível uma adequação curricular para permitir o horário dobrado das actividades, preservando o modelo original ou referente comum nacional. A proposta a seguir pode servir como base para novas reflexões a respeito:



**Quadro 3 – Proposta curricular para os anos iniciais e finais do Ensino Primário – Escola em Tempo Integral para cidade de Benguela, Angola**

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA					
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>
CURRÍCULO NACIONAL	L. Portuguesa	10	10	10	10	10	10
	Matemática	10	10	10	10	10	10
	Ciências da Natureza	2	2	2	4	4	4
	História	2	2	2	3	3	3
	Geografia	2	2	2	3	3	3
	Educação Moral e Cívica	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	3	3	3
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	2	2	2	3	3	3
	Educação para o trânsito	1	1	1	1	1	1
	Educação Financeira	1	1	1	1	1	1
	Umbundo	2	2	2	3	3	3
	Educação ambiental	1	1	1	1	1	1
	Empreendedorismo	---	---	---	2	2	2
	Teatro, canto e dança	2	2	2	2	2	2
	<b>Total de Tempo Lectivo Semanal</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
	<b>Total de Tempo Lectivo Anual</b>	<b>1230</b>	<b>1230</b>	<b>1230</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>

Fonte: Elaboração Própria

Observe-se que na matriz curricular proposta para a Educação em Tempo Integral para a cidade de Benguela, a carga horária da base nacional comum é igual em todos os componentes curriculares da 1<sup>a</sup> até a 3<sup>a</sup> classe, perfazendo 41 (quarenta e uma) horas semanais e 1.230 (mil e duzentas e trinta) horas anuais. Igualmente importante é sublinhar que todas as disciplinas da 4<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> Classe têm a mesma carga horária, num total de 50 (cinquenta) horas semanais e 1500 (mil e quinhentas) horas anuais.

Como se pode perceber, diferentemente da matriz curricular em vigor no contexto angolano (quadro 2) de 4 a 5 horas de jornada escolar parcial, as unidades vertidas na proposta curricular ultrapassaria a carga horária mínima prevista diária de 8 horas com actividades do currículo oficial e da parte diversificada. Por outro lado, deve-se dizer que, a ampliação do tempo de efectivo trabalho escolar está colocada, sobretudo, como condição fundamental para que se possa organizar um currículo capaz de integrar os diversos campos de conhecimento e as diversas dimensões formadoras dos cidadãos da contemporaneidade.

Com a introdução dessas áreas de conhecimentos no currículo do ensino primário, como a Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Inglês, entre outras, reforçam-se as oportunidades de efectivação da definição de educação assumida pelo Estado angolano, cujo objectivo é, desde a base, preparar integralmente o indivíduo para as exigências da vida individual e colectiva, como se pode constar na Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto (ANGOLA, 2020). Mais do que isso, a lógica é proporcionar que os conteúdos curriculares sejam cruzados com conteúdos da responsabilidade local, de modo que a escola seja atractiva, inclusiva e significativa para transformar a vida dos jovens e adolescentes.

Pode-se perceber que essa proposta curricular da escola em tempo integral difere da matriz curricular das escolas em tempo parcial sobretudo nas actividades complementares e oficinas curriculares desenvolvidas no contra-turno, o que possibilitaria aos aprendentes

maior interação com as diversas áreas do conhecimento e, conseqüentemente mais condições de aprendizagem além do currículo base. Dessa forma, “todas as crianças e jovens adquirem o conhecimento e as habilidades de que necessitam para terem vidas saudáveis, produtivas e obterem um emprego significativo” (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 1).

Para esse ingente desafio urge considerarmos a questão das variáveis tempo com qualidade, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço alargado, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de boa qualidade. Para isso, precisamos discorrer sobre a questão do reforço das competências transversais dos professores para fazer face a esse desafio.

### **Formação, valorização e transformação do professor**

Não há dúvidas que as questões da educação em tempo integral dependem muito do conhecimento e das competências dos professores que por sua vez dependem da sua boa formação e constante valorização da carreira. Para que a escola seja, de facto, um espaço de jornada integral desejável para a sociedade em geral, os professores, são, assim chamados a inaugurarem uma série de mudanças de atitudes, ideias, culturas, modelos e práticas pedagógicas, introduzindo novas formas de organizar e gerir o currículo, implementando novos projectos, criando materiais e recursos tecnológicos e novas formas de avaliar os alunos (Sebarroja, 2001). Mais do que isso, precisam ser valorizados como pessoas e profissionais que transformam vidas.

A valorização do profissional da educação não se restringe à questão salarial, apesar de ser esta o cerne das discussões em Angola, pois o baixo salário não permite a exclusividade do professor a uma determinada instituição de ensino, pois o impõe a jornadas duplas e triplas para complementar a sua renda e, conseqüentemente, assegurar direitos básicos, como moradia, alimentação, transporte, saúde, dentre outros.

A reorganização dessa jornada exige uma reestruturação do currículo de formação de professores e gestores, com ênfase na inclusão dos conteúdos específicos de formulação e acompanhamento de projectos e de gestão comunitária. Exige também que os processos de formação permanente para a formulação, implantação e implementação de projectos de Educação em tempo integral incluam profissionais das áreas requeridas para compor a integralidade pressuposta neste debate: cultura, artes, lazer, assistência social, inclusão digital, meio ambiente, ciência e tecnologia, dentre outras.

Portanto, normalmente o professor de escola em tempo parcial precisa de uma preparação voltada para este modelo de educação que vai do planeamento à avaliação. O professor precisa ser cada vez mais valorizado e receber formação transversal e constante diante do rol das mudanças e dos desafios hodiernos, que surgem com o ampliar da jornada escolar. É preciso investir seriamente na valorização desse profissional na perspectiva da educação integral, que visa garantir a educação de boa qualidade para todos (SILVA, 2016). O papel dos professores bem preparados é imprescindível para conseguir transformar a escola e ampliar a jornada, e por conseqüência os processos de ensino-aprendizagem que aí decorrem, fazendo dela um espaço de decisão e inovação curricular por excelência,

garantindo o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

### **Colaboração entre governo, família, professores e comunidade**

Para falar sobre a colaboração entre os decisores das políticas educativas, a família, professores e comunidade no acto de educar, considera-se necessário reafirmar, inicialmente a narrativa constitucional angolana de que estes segmentos sociais têm a obrigação permanente de promover a educação, “visando o desenvolvimento harmonioso e integral dos jovens e adolescentes” (art. 35º).

Como se pode perceber, a Constituição angolana assegura a educação como direito de todos e dever do governo, da família e das comunidades, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das capacidades dos cidadãos. Esse desenvolvimento pleno implica na formação total do indivíduo para que possa sentir-se sujeito de direitos e, como integrante do tecido social possa actuar e transformar a realidade em que se encontra inserido (SILVA, 2016). Essa educação, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade a potencialização das múltiplas capacidades humanas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Perrenoud (2000) relata que no final do século XIX e no início do século XX a escolaridade obrigatória fez com que os pais não só promovessem a educação dos filhos, mas também, os incumbisse de dividi-la com a escola. E é dessa responsabilidade, que a partir de então a família e o Estado assumiram conjuntamente o dever pela educação plena do indivíduo.

Compreende-se que a escola tem também a grande missão de promover espaços favoráveis para a participação e integração da família na comunidade escolar, para que ela possa desempenhar seu papel na educação integral. Nessa perspectiva, Alves (2013) defende que a escola promove essa participação quando reconhece as famílias como partes fundamentais do processo, integrante da comunidade educativa e principal parceira da escola na perspectiva do desenvolvimento integral dos alunos, quando promove espaços e acções que favorecem a socialização entre familiares, professores, alunos e comunidades locais, inclusive abrindo a escola para actividades da comunidade e quando oferece oportunidades formativas também para as comunidades, como cursos profissionalizantes, com vistas a fortalecer o seu interesse e engajamento com a escola.

Como se pode perceber, e segundo Silva (2016), a educação não se dá de forma isolada. Ela precisa ser integralizada aos demais espaços de socialização e aprendizagem do aluno, razão pela qual deve se dar com a participação da família, do governo e das comunidades, formando uma família educativa. Agregado a isso, o governo deve garantir políticas compagináveis aos novos desafios hodiernos voltadas para a formação integral do indivíduo em um tempo integral com jornada ampliada na escola.

### **Tempo, espaço e recursos tecnológicos em tempos de crise**

A Educação em tempo Integral com jornada ampliada implica considerar a questão das variáveis tempo, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, com referência aos contextos em que cada escola está situada. Tratam-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem.

O tempo dos alunos dentro das escolas, no entanto, não melhora por si só a qualidade do ensino e não garante o desenvolvimento integral do estudante. Ela pontua outros grandes e urgentes desafios para qualificar a educação, como a melhoria dos espaços escolares. O primeiro desafio está nas infra-estruturas escolares que se tem para ofertar essa educação, pois ainda há “escolas” públicas espalhadas pelo país que não atendem a padrões mínimos de qualidade nem respondem aos desafios do tempo presente e futuro.

A questão dos espaços e das infra-estruturas escolares constitui condição importante para o bom funcionamento das unidades educativas que ofertam ampliação do tempo de permanência das crianças e adolescentes em ambientes de aprendizagem. Nas escolas em que as boas condições desses espaços estão asseguradas, percebe-se o impacto positivo no quotidiano, facilitando inclusive aspectos da gestão escolar e garantindo-se melhor aproveitamento dos tempos escolares e bem-estar dos sujeitos aprendentes.

Para o caso das escolas de Angola, torna-se necessário, por exemplo, pensar nas instalações relacionadas à higiene, alimentação e descanso, que precisam ser providenciadas, no caso de as crianças fazerem mais refeições na escola ou realizar outras actividades corporais. Para o funcionamento das escolas de educação integral com jornada ampliada, necessita-se fundamentalmente de espaços amplos, especialmente nos refeitórios e áreas externas que possam garantir o deslocamento e a permanência segura dos alunos, além de servirem para diferentes actividades pedagógicas. É preciso também cuidar das condições das salas de aula, pois elas precisam se configurar como espaços de pertencimento, nos quais alunos e professores se sintam confortáveis para permanecer por mais tempo.

Um outro ponto que precisa ser vivamente abordado é a questão dos recursos tecnológicos, sobretudo para ocasiões semelhantes às da crise sanitária provocada pela COVID-19, em que se verificou o encerramento das escolas. Em Angola, e segundo estudo do curricularista Julião (2020), verifica-se uma escassez de recursos tecnológicos nas escolas e a falta de habilidades digitais requeridas por parte dos professores que funciona como entrave para continuar as demandas da educação em tempo integral fora das estruturas escolares. Por esse motivo, o reforço das competências dos professores no que diz respeito ao uso das tecnologias educativas, a inclusão de recursos digitais nas escolas e a quebra de paradigmas convencionais são apontados como grandes desafios presentes e futuros do sistema de educação e ensino em Angola que deverá seguir para lógicas de jornadas ampliadas, no sentido de se contribuir para a evolução e revolução das escolas.

Portanto, fica claro que a qualidade da educação em tempo integral em jornada ampliada está condicionada à integração de uma série de factores, como espaços físicos, infra-estruturas, conteúdos significativos e participação efectiva da escola, da família, do governo e da comunidade no processo educativo, que se quer de boa qualidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nos últimos anos, a ampliação da oferta de Educação em período integral se tornou uma pauta importante a nível de quase todo mundo. A Educação Integral problematiza o currículo na medida em que recoloca o aluno na centralidade dos processos educativos e ambiciona contemplar suas diferentes dimensões formativas, levando em consideração a ampliação, qualificação e valorização de tempos, espaços e agentes educativos. Ao buscar a integração dos saberes escolares aos saberes locais, oriundos dos contextos onde vivem os

alunos, põe-se em cheque a fragmentação cartesiana de conteúdos, representada por matérias ou disciplinas, e volta-se para uma dimensão integral do conhecimento a ser produzido. Dessa forma, o currículo na Educação em Integral corresponde à reorientação estrutural de todo o processo de ensino-aprendizagem, de forma que elementos significativos da vida dos aprendentes e de suas comunidades possam ser os articuladores dos diversos campos de conhecimento accionados nas práticas pedagógicas escolares, favorecendo a necessária convivência entre professores, alunos e suas comunidades.

A educação em tempo integral representaria um significativo avanço na política educativa angolana que visa à efectiva melhoria da educação do país. O texto objectivou contribuir com algumas reflexões sobre a pertinência da educação em tempo integral, favorecendo a integralidade da formação do homem angolano. Os resultados relevam, que a educação em tempo integral concorre para o desenvolvimento harmonioso de todas as dimensões da formação do ser humano e reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade, comprometendo-se com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de boa qualidade.

No caso de Angola, são inúmeros os desafios para se caminhar rumo a essa perspectiva integral com jornada ampliada, como a alinhamento das políticas educativas aos novos desafios globais e locais, o aumento das cifras orçamentais para a educação, a reorganização dos currículos e das práticas pedagógicas, a revisão dos tempos lectivos e dos espaços das aprendizagens, a incorporação de tecnologias educativas, a formação transversal e valorização dos agentes educativos, a parceria curricular entre governo, famílias, gestores, professores e alunos, garantido a todos o sagrado direito a uma educação integral e a uma escola acolhedora e atractiva.

Por fim, fica claro que no contexto angolano a qualidade da educação em tempo integral está condicionada à integração de uma série de factores, como a vontade política para se ampliar as cifras orçamentais, alargamentos dos espaços físicos, das infra-estruturas, dos conteúdos significativos e da participação efectiva da escola, da família, do Estado e da sociedade no processo educativo.

## REFERÊNCIAS

- ANGOLA. Governo de Angola. *Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022*. Luanda, 2018. 234 p.
- ANGOLA. Ministério da Educação. *Revisão Curricular: Resultados do Inquérito Nacional sobre a Adequação Curricular (INACUA) em Angola – 2018-2025*. Luanda, 2019: Mensagem Editora. 165 p.
- ANGOLA. Ministério da Educação. *Lei n.º 32/20*, de 12 de Agosto, que altera a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Luanda, 2020. 32 p.
- ANGOLA. Assembleia Nacional. *Constituição da República*. Luanda, 2010. 92 p
- ANGOLA. Ministério da Educação. *Plano de Estudos do Ensino Primário*. Luanda: Editora Moderna, 2003. 32 p.
- ANGOLA. Ministério da Finanças. *Relatório de fundamentação: Orçamento Geral do Estado*. Luanda, 2020. Disponível em

[https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4x/mjq3/e\\_disp/minfin1247567.pdf](https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4x/mjq3/e_disp/minfin1247567.pdf). Acesso em: 28 fev. 2022.

ARROYO, M. G. *Currículo: território em disputa*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

ALVES, R. *A importância da família na educação integral* (In: Centro de Referências em Educação Integral, 2013. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/metodologias/qual-a-importancia-da-familia-na-educacao-integral>. Acesso em: 12 mar 2022.

BANCO MUNDIAL. *Aprendizagem para todos: investir nos conhecimentos e competências das pessoas para promover o desenvolvimento; estratégia 2020 para a educação do Grupo Banco Mundial; resumo executivo*, Washington, DC: Banco Mundial, 2011.

COELHO, L. M. C. C (Org.). *Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo*. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

JULIÃO, A. L. Professores, Tecnologias Educativas e COVID-19: Realidades e Desafios em Angola. RAC: *Revista Angolana de Ciências*, 2 (2), jun. 2020. p. 1-25. Disponível em: <http://publicacoes.scientia.co.ao/ojs2/index.php/rac/article/view/105>. Acesso em: 02 mar. 2022.

JULIÃO, A. L. Autonomia Curricular do Professor em Angola: Um olhar na Perspectiva dos documentos normativos. *Revista Espaço do Currículo*, João Pessoa, v. 12, n. 2, 2019. p. 289-298, maio 2019. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php>. Acesso em: 28 fev. 2022.

LEITE, C. Políticas de Currículo em Portugal e (im)possibilidades da escola se assumir como uma instituição curricularmente inteligente. *Currículo sem Fronteiras*, v.6, n.2, pp.67-81, Jul/Dez 2006.

MOLL, J. et. al. *Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MOREIRA, A. F. B.; TADEU, T. (org.). *Currículo, cultura e sociedade*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PACHECO, J. A flexibilização das políticas curriculares. *Actas do Seminário: O papel dos diversos actores educativos na construção de uma escola democrática*. Guimarães: Centro de Formação Francisco de Holanda, 2000. 8 p

PERRENOUD, F. *Dez novas competências para ensinar*. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. 192 p

ROLDÃO, M. *Os Professores e a Gestão do Currículo*. Porto: Porto Editora, 1999. 128 p

SILVA, V. S. *Educação em tempo integral: da teoria à prática nas redes municipais de Ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Educação e Ciências. Lisboa, Portugal, 2016. 141 p.

UNESCO. *O Marco de acção de Dakar educação para todos: atendendo nossos compromissos colectivos*. Dakar: Cúpula Mundial de Educação. UNESCO, 2000. Disponível em: [https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330730/2000\\_declaracaosobreeducacaoparatodosocompromissodedakar.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330730/2000_declaracaosobreeducacaoparatodosocompromissodedakar.pdf). Acesso em: 06 mar. 2022. 6p

UNICEF. *Investimento na criança e na família: Análise rápida da proposta de orçamento*

Geral do Estado, 2020. Disponível em:  
<https://www.unicef.org/angola/media/2251/file/Analise%20Rapida%20da%20Proposta%20de%20OGE%202020.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2022.

*Submetido em março de 2022*  
*Aprovado em março de 2022*

#### **Informações do(a)s autor(a)(es)**

António Luis Julião  
Universidade Katyavala Bwila, Angola.  
E-mail: [juliaoantonioluis23@gmail.com](mailto:juliaoantonioluis23@gmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8101-5428>  
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4421044674516402>